

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 338

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 12 e expediente de 14 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 12 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias de 14 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Audiência da recepção do Ministro Plenipotenciario e Enviado Extraordinario de Sua Magestade Fidelissima — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco União do S. Paulo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Minas do Rio de Contas

77º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Zeferino Pedro Rodrigues.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Rio Paranahyba

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim Felipe Estrella.

— Foi transferido para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 692, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 3º batalhão, o alferes da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Francisco Pereira da Silveira.

Directoria do Interior

Por decreto de 14 do corrente mez, concedeu-se ao bacharel Raymundo de Pennafort Caldas a exoneração, que pediu, do logar de 2º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria da Instrução

Por decretos de 14 do corrente mez:

Foi nomeado o engenheiro Gabriel Osorio de Almolda para o cargo de director da Escola Polytechnica.

Foi concedida jubilação ao lente cathedratico da Escola Polytechnica Dr Americo Monteiro de Barros, de accordo com o § 2º do art. 34, do Código approved pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e com o § 4º do artigo unico deste decreto combinado com o art. 9º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, visto contar mais de 30 annos de exercicio effectivo de magisterio.

Foi concedido ao lente cathedratico da Escola de Minas Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos correspondente a 10 annos de serviço effectivo do magisterio, os quaes completou em 7 de dezembro de 1895.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 14 do corrente, foi reformado o escrevente invalido Luiz Innocencio Freire, com o vencimento por inteiro, visto contar mais de 30 annos de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foi dispensado do commando do 3º districto militar o general de brigada Frederico Solon Sampaio Ribeiro.

Concederam-se transferencia, conforme pediram:

Ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe José Marques Guimarães, professor da aula de ambos os periodos do 2º anno do curso geral da Escola Militar do Rio Grande do Sul, para a de ambos os periodos do 1º anno do mesmo curso, conforme a proposta feita pelo commandante da dita escola, de accordo com a respectiva congregação;

Ao capitão do quadro extranumerario Alfredo Rodrigues Pires, instructor da Escola Pratica do Exercito no Rio Grande do Sul para igual cargo na Escola Pratica desta Capital;

Ao alferes Olympio Toledo Marques, da arma de infantaria para a de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6º, da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861.

De uns para outros corpos na arma de infantaria aos seguintes capitães Olympio Agobar de Oliveira do 37º batalhão para o 17º; Arthur Parente da Costa do 17º para o 37º; Antonio Gonçalves Pereira do 4º para o 13º; Theodoro Joaquim da Silva Santos do 13º para o 1º; Pedro Nolasco de Souza do 11º para o 23º, e Augusto Fabricio Ferreira de Mattos do 23º para o 11º.

Foram transferidos de uns para outros corpos nas armas de artilharia e infantaria, os seguintes officiaes:

Na arma de artilharia, maiores Clodoaldo da Fonseca do 3º regimento para o 2º e deste para aquelle Celestino Alves Bastos; capitães

José de Assis Brazil do 3º batalhão para o 2º regimento, como ajudante, e deste regimento para a 3ª bateria daquelle batalhão José Maria Moreira Guimarães.

Na arma de infantaria, coronel Pedro Antonio Nery do 5º batalhão para o 19º; tenentes-coroneis Francisco Felix de Araujo do 26º para o 38º; Joaquim Manoel Martins Moreira do 19º para o 26º e Francisco Luiz Moreira Junior do 38º para o 5º; capitães Henrique Olympio Monteiro do 8º para o 20º e José Maria Silveira dos Santos do 20º para o 8º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente:

Cancederam-se as seguintes licenças:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da Brigada Policial Miguel Allon, para tratar de sua saude;

De dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada Antonio Valeriano da Silva, para identico fim;

De seis mezes, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1894, ao capitão ajudante de ordens da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital Hygino Costa, para tratar de negocios de seu interesse.

Foi prorogada por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do artigo do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, a licença ultimamente concedida ao tenente da Brigada Policial José Gonçalves Regua, para tratar de sua saude.

Expediente de 14 de dezembro de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço ao soldado Joaquim Maria da Silva Neves, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Devolveram-se:

Ao juiz da 3ª Pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas da cidade de Lisboa, a requerimento de Antonio Luiz dos Santos Lima, para citação dos herdeiros da finada Joaquina Vieira dos Santos Lima;

Ao governador do Estado do Pará a carta rogatoria expedida pelo juiz substituto da comarca da capital daquelle Estado ao juiz criminal de Souza, em Portugal, a requerimento de Abel José da Cruz, para citação do Francisco Corrêa de Figueiredo Junior, e que deixou de ter o devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatória.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de dezembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas as contas:

De 486\$, do fornecimento e installação deapparelhos telephonicos feita por Hiron Jacques no Hospital Maritimo de Santa Izabel na Jurujuba;

De 576\$, do fornecimento de matérias e trabalhos realizados no Quartel da Brigada Policial desta capital;

Sejam indemnizados :

O almoxarife do lazareto da Ilha Grande, da quantia de 47\$500 por elle applicada ás despesas de viagem a esta capital para receber os vencimentos do pessoal daquelle estabelecimento, relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos;

O escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 34\$100, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo;

O escrivão do mesmo externato, da de 74\$ por elle applicada ao pagamento das gratificações dos empregados de nomeação do director, relativas ao mez passado.

Directoria da Instrução

Expediente de 14 de dezembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Intiores—Directoria da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 14 de dezembro de 1896.

Em resposta ao officio de 10 deste mez, cabe-me louvar-vos pela iniciativa de mandar suspender a encomenda de moveis, cuja aquisição, na importancia de 2:030\$, fostes autorizado a fazer por aviso de 27 de maio deste anno, correspondendo assim, na parte que vos compete, aos intuitos economicos do governo, declarados em circular de 21 de novembro ultimo.

Saude e fraternidade.—*Alberto Torres.*—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos Despachados

Dia 14 de dezembro de 1896

Torquato José Fernandes Couto.—Restituam-se 97\$290.

Peiro Max Fernando de Frontin.—Restituam-se 40\$000.

M. de Castro & Comp.—Ficam multados em 4:000\$, reincidência, e marcado o prazo da lei para o pagamento.

Mattos, Irmão & Comp.—Idem.

Oliveira & Vaz.—Reduza-se a 900\$000.

J. Moreira da Silva.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Henrique Bastos & Comp.—Averbé-se.

Francisco Xavier dos Santos.—Idem.

José Boaventura.—Transfira-se.

Manoel José Anjo.—Idem.

José Joaquim Moreira da Silva.—Idem.

Manoel Garcia Junior.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto do lugar de membro interino da Comissão Technica Militar Consultiva;

O capitão-tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

O capitão-tenente Joaquim Pinto Dias do de redactor da *Revista Maritima*, conforme solicitou.

Foram nomeados:

O capitão-tenente João Baptista Gonçalves Tinoco para desempenhar as funções de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

O capitão-tenente Affonso Henrique Nina para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*;

O capitão-tenente Aprigio Antero de Azevedo para o lugar de official da Escola Naval.

Foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, ao 3º escripturario da Contaduria da Marinha José Guilherme de Moura, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimento despachado

Luiz Gomes Henriques.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de dezembro de 1896

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o alferes do 23º batalhão de infantaria Absalão Henrique Mendes Ribeiro, allegando ter sido commissionado no posto de alferes em 23 de novembro de 1893 e promovido a effectividade deste posto em 9 de fevereiro de 1894, pede que a sua antiguidade seja contada daquella data.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, por conta deste ministerio e exercicio corrente, seja distribuido á Alfandega de Pernambuco o credito da quantia de 64:177\$483, para occorrer ao pagamento das despesas que se teem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 2º—Supremo Tribunal Militar e auditores, 2:354\$329; 10º—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario, 10:734\$106; 11º—Hospitais e enfermarias, 1:124\$597; 13º—Corpos especiais, 15:948\$; 23º—Classes inactivas, 33:985\$951, annullando-se na Contaduria Geral da Guerra as das rubricas 2ª, 10ª e 11ª, e no Thesouro Federal as das rubricas 13ª e 23ª.

—Ao Commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Declarando que ao alumno da mesma Escola Reynaldino Antonio de Quatros deve ser contado, para todos os effectos, o periodo decorrido de 17 de dezembro de 1892, em assentou praça no Exercito, a 15 de fevereiro de 1895, vespéra do dia em que se matriculou no mesmo estabelecimento, e para todos os effectos menos para baixo o decorrido de 16 de fevereiro tambem de 1895 a 14 de março seguinte, em que foi excluido do mesmo Exercito.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Mandando dar baixa do serviço do Exercito, por incapacidade physica, ao alumno da mesma escola Affonso Henrique de Souza Gouveia, que se acha no Estado da Parahyba do Norte, no goso de licença para tratamento de saude.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

A Repartição de Ajudante General: Declarando que a transferencia de matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar da Capital Federal o alumno Bernardo Fortunato dos Santos, concedida por portaria de 29 do mez findo, é para a do Rio Grande do Sul a não para a do Ceará;

Transferindo:

Na arma de cavallaria, conforme pediu, o alferes Saturnino Jacintho Ferreira e Silva do 12º regimento para o 9º, e na arma de infantaria, os alferes Augusto Alvaro de Bittencourt Leite, do 34º batalhão para o 33º, Hemeferio Augusto Pereira de Carvalho do 12º para o 23º, Leonidio Marques Andrade do 26º para o 33º, e Antonio Luis de Carvalho do 10º para o 36º, tambem conforme pediram;

Para um dos corpos da guarnição da Capital Federal o soldado do 37º batalhão de infantaria, addido ao 23º, José Pereira Ramos;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o 2º tenente Leopoldo Belém Alorp Scherer, conforme pediu, devendo tornar-se effectiva aquella transferencia, depois de terminados os trabalhos lectivos do corrente anno.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

Permettindo:

Ao 2º sargento do 22º batalhão de infantaria Manoel João Marques Queiroz assignar-se de ora em diante Manoel de Queiroz, conforme pediu;

Ao tenente do 13º regimento de cavallaria Francisco Virgilio de Carvalho vir a esta capital buscar sua familia.

Mandando:

Servir no 4º regimento de cavallaria o alferes graduado do corpo de transporte Valentim Ramos Mijon, conforme pediu;

Submeter a conselho de investigação o capitão ajudante do 7º batalhão de infantaria Amador Barbosa, para justificar-se das accusações que lhe foram feitas pelo coronel

Braz Abrantes, commandante do 20º da mesma arma, ao qual então pertencia, conforme pediu;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pediu, o anseçada do 6º regimento de cavallaria Manoel Fernandes Mercês, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsistencia, ficando portanto sem effecto a baixa que obteve do serviço do exercito;

Considerar no goso de 90 dias de licença, para tratamento de saude, a contar de 21 de outubro anterior em que foi inspecionado o alferes graduado do 29º batalhão de infantaria João Evangelista Vieira Braga.

Passar titulo de divida:

Ao ex-anseçada Serafim Teixeira da Silveira, pelo commando do 13º batalhão de infantaria, da importancia do soldo que deixou de receber de 1 de fevereiro de 1894 a 5 de novembro de 1895 e da 3ª e 4ª prestações do premio de voluntario;

Ao cabo de esquadra João Rodrigues da Silva, pelo commando do 30º batalhão de infantaria, da importancia da 3ª, 4ª e 5ª prestações do premio de engajado e das gratificações respectivas que deixou de receber;

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Antonio Pedro de Arruda e Francisco Bernardino Pinheiro, este do 19º e aquelle do 8º batalhão, Manoel Galdino de Oliveira e Leonidio Marques de Andrade, este do 26º e aquelle do 14º batalhão, e Juvencio Zacharias Marques e Alfredo de Aquino, este do 21º e aquelle do 19º batalhão;

Licença:

Para tratamento de saude, ao capitão do 30º batalhão de infantaria Franklin de Menezes Doria, vor 60 dias, e ao alferes do 25º Corbiniano da Soledade Lima, por 90 dias, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos;

Para tratar de seus interesses, ao soldado Deodoro Ezequiel e José Joaquim, por 15 dias, este no Estado de Minas Geraes e aquelle no Rio de Janeiro;

Para gosarem as férias do corrente anno lectivo, por 45 dias, aos alumnos da Escola Militar do Ceará Ataliba Henrique dos Santos, no Maranhão, Dario Tito Castello Branco, no Piahy, e João Casanova, no Pará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de dezembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:398\$333, folha de varios contractantes do serviço de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, no mez de outubro ultimo (aviso n. 2.940);

De 26\$800, a Antonio Pereira, proveniente de objectos para expediente e utensilios fornecidos á Directoria Geral dos Correios em outubro ultimo (aviso n. 2.941);

De 40\$000, a Leandro Pereira, importancia de objectos para expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, em setembro deste anno (aviso n. 2.942);

De 97\$, a Imprensa Nacional, por trabalhos feitos durante os mezes de julho a setembro ultimos em proveito da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro (aviso n. 2.943);

De 229\$900, a mesma, por trabalhos executados para a Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado nos mezes de julho a setembro do corrente anno (aviso n. 2.944);

De 4:400\$, a Alfredo da Cruz Camarão, importancia de objectos para expediente e utensilios que forneceu á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 2.945);

De 160\$, a Alves Campello & Comp., de objectos para expediente que forneceu á Directoria Geral dos Correios em outubro do corrente anno (aviso n. 2.946);

De 12:200\$, a Joaquim Theotônio de Abreu Guimarães, importancia de fornecimento de

objectos para expediente e utensilios feito em outubro ultimo à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.947);

De 1:00\$, a Soares e Niemeyer, de objectos de expediente fornecidos em outubro à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.948);
De 7:022\$300, ao Lloyd Brasileiro, prove-niente do passagens fornecidas a imigrantes durante os mezes de abril, julho, agosto e setembro do corrente anno (aviso n. 2.951).

Providenciando:

No sentido do ser indemnizada por jogo de contas a Repartição Geral dos Telegraphos da quantia de 160\$, que despendeu no transporte e embarque do material que portenceu à extincta comissão do porto de Angra dos Reis e foi fornecido à comissão de estudos do porto do Pará em março ultimo (aviso n. 2.949);

Afirm de ser a Estrada de Ferro Central do Brazil indemnizada por jogo de contas da quantia de 142\$500, proveniente de transportes concedidos à comissão de estudos da nova Capital da União (aviso n. 2.950).

Directoria Geral de Vição

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença com ordenado, em provação à ultima que obteve do respectivo ministerio, ao conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio Pinto Carueiro, para tratar de sua saúde, conforme o decreto n. 421, de 4 do corrente, do Poder Legislativo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos ao continuo da Directoria Geral de Estatística Pedro Antonio Garcia, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

O ministro de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, considerando que a lei n. 249, de 10 de dezembro do corrente, que fixa a despeza para o exercicio de 1897, não concedeu credito para a Comissão de Estudos da Nova Capital da União e da Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá, resolve dispensar, desde já, o pessoal constante da relação inclusa.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1896. — Joaquim Murtinho.

RELAÇÃO DO PESSOAL A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Estudos da Nova Capital da União

Ajudante—Capitão José Joaquim Firmino.
» » Hastimphilo de Moura.
» » João José de Campos Curado.
» » Antonio Mariano Alves de Moraes.
» Tenente Custodio de Senna Braga.
» » Alypio Gama.
» » Antonio Cavalcanti do Albuquerque.

Geologo—Engenheiro Francisco de Paula Oliveira.

Botanico — Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou.

Medico—Dr. José Bernardino Baptista Pereira.

Auxiliar—Alferes Henrique Silva.

» Tenente José Paulo de Mello.

» Luiz de Souza Barros.

» Francisco Lopes S. Lima.

Commandante do contingente — Tenente Caetano Bruno de Bastos.

Mecânico—Capitão Eduardo Chartier.

Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá

James João Mellor — Engenheiro-chefe de serviço.

Colin de Freitas Broad — Engenheiro-chefe de secção.

José Contreiras Martins—Chefe de secção.

Directoria Geral das Obras Publicas, 12 de dezembro de 1896. — Dr. Caetano Cesar de Campos, director-geral das obras publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 12 de dezembro de 1896

Movimento de officios:

—Entraram 48 officios, das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	13
Diversos.....	9
Districto Federal.....	7
Rio Grande do Sul.....	4
Minas Geraes.....	4
Secretaria.....	3
Goyaz.....	2
Birbadas.....	2
Republica Argentina.....	1
Belgica.....	1
Rúlia.....	1
Espirito Santo.....	1

Requerimentos..... 48

—Sahiram 122 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	40
S. Paulo.....	32
Buenos Aires.....	17
Minas Geraes.....	5
Diversos.....	5
Roma.....	5
Lisboa.....	4
Montevideo.....	3
Amazonas.....	1
Pará.....	1
Paraná.....	1
Washington.....	1
Madrid.....	1
Berne.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Goyaz.....	1
Pernambuco.....	1
Cologne.....	1
Londres.....	1

122

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 14 do corrente, foram consideradas sem effeito as de 3 de outubro ultimo nomeando para os logares de carteiros supplentes os seguintes cidadãos, visto que não entraram em exercicio:

Edmundo Ferreira.
José Rodrigues Peixoto.
Henrique Affonso Ferreira Duque Estrada.
Antonio Francisco Vianna.
Fernando Manoel Gonçalves.
Alvaro da Silva Porto.
Arthur da Silva Azevedo.
Candido Augusto da Silva.

Visto em las Relações Exteriores

O Sr. Vice Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 hora da tarde, no palacio do Governo e em audiencia publica de apresentação, a qual assistiu o Ministerio, o Sr. conselheiro Antonio Ennes, o qual, ao entregar-lhe a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, pronunciou o seguinte discurso:

«Sr. Vice-Presidente,—El-Rei de Portugal honrou-me com a missão de representar o seu Governo junto da Presidencia da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e eu venho depor nas mãos de V. Ex. a credencial dessa missão nobilissima. As instrucções com que ella me foi entregue, ordenam-me, Sr. Vice-Presidente, que ponha o maior zelo em manter a tradicional e natural amizade que vinoula as duas Nações descendentes dos mesmos heróes da civilização europea e americana, e recom-mendam-me que, — si os poderes constitucionaes desta Republica assim o houverem tam-bem por conforme as conveniencias na honra, — diligencie apertar e estreitar esses vinculos sympathicos com a cohesão de uma intima alliança de interesses legittimos, de uma equitativa mutualidade de serviços honrados.

Os dous povos da Europa e da America Meridional, que a historia fez mais parentes e a geographia mais vizinhos, podem dar-se as

mãos por cima do Atlantico como socios em muitos empreendimentos de commum proveito economico e social, e a diversidade das suas condições naturaes offerece-lhes recursos para se auxiliarem, sem sacrificios e sem renuncias. — O desempenho de uma missão que tem taes normas e intuitos, e que deve exercer-se em um paiz como este, consoa tanto ao meu pensar e sentir, que não será esforço, sinão prazer. A educação do espirito predispoz-me para respeitar, nas instituições com que ao Brazil aprouve dotar-se, o principio da soberania nacional. O gosto pelos dramas ingentes da historia recommendam á minha admiração este povo que quiz — quer, só elle, ganhar á mais progressiva civilização um territorio immenso. Publicista, interesse-me por uma sociedade em que encontrar aplicação e experiencia todas as doutrinas que aspiram a melhorar a condição, do individuo dentro do Estado. Humanitario, pago um titulo de respeito á Nação que primeiro arvorou em preceito constitucional a abstenção da guerra de conquista. Amando entranhadamente a minha gloriosa patria, reparte-se o amor que lhe consagro, pela terra hospita em que tantos portuguezes acham campo largo para a energia, galardão para a honradez, affectos puros de familia para consolo das penas da vida. Até o meu instincto artistico se compraz e deleita no meio desta natureza magnificente e luxurriante, que, em cada quadro entrelaça o sublime e o gracioso! — Não me sinto estranho ao Brazil, preso como lhe estou por tantas sympathias e predilecções da intelligencia e do coração, e julgo-me capaz de representar nelle os sentimentos do seu mais fiel, mais constante e mais leal amigo. Não entrei aqui como um estrangeiro, sinão como um familiar; assim fui recebido, e assim desejo também sair. As captivantes saudações generosas da imprensa brasileira, a primorosa cortezia das autoridades nacionaes corresponderam, como si os tivessem advinhado e quizessem logo premial-os bizarramente, aos fervorosos votos pela ventura e pela gloria do Brazil, que eu trazia no animo ao desembarcar pela primeira vez em terra brasileira. — Perante V. Ex., Senhor Vice-Presidente, renovo esses votos cordaes. O meu Governo, a Nação a que me ufano de pertencer, a colonia portugueza no Brazil, e eu, desojamos, com a mesma effusão com que para nós cubicamos venturas, que o generoso e honrado Povo Brasileiro realisa as suas levantadas e nobres aspirações, com as bençãos da paz e os favores da prosperidade economica. Rejubilarmos-nos pelo completo restabelecimento do Sr. Presidente da Republica, e felicitemos-nos pelos beneficios que o paiz está auferindo da esclarecida administração de V. Ex. A expressão destes sentimentos, associo eu, com os protestos da minha mais alta consideração pelo Sr. Presidente e por V. Ex., a manifestação solemne do empenho, que me impulsiona, de provar as afeições respeitadas que tributo ao Brazil, servindo Portugal.»

O Sr. Vice-Presidente respondeu:

«É de certo nobilissima a missão que Sua Magestade o Rei de Portugal vos confia, acreditando-vos como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, pela carta que me entregaes e que recebo com satisfação.

Mantenho estreitas relações de amizade e promover valiosos interesses communs, é, realmente, objecto nobre e digno de Governos que se respeitam e estimam. Eu ponho empenho em conseguilo e Sua Magestade o facilita com a feliz escolha de seu ministro.

Sois estrangeiro pelo direito, mas o primeiro de uma grande familia que aqui vive como entre os seus.

Agradeço os votos que pela prosperidade do Brazil fazeis em nome do vosso Governo, no da Colonia Portugueza e no vosso, e asseguro-vos que são sinceramente correspondidos.

Pelo Sr. Presidente da Republica e por mim também, vos agradeço os sentimentos que manifestaes a nosso respeito.»

Consulado Geral do Brazil—3ª secção— N. 5— Liverpool, 20 de outubro de 1896.

Sr. Ministro de Estado—Com o presente officio tenho a honra de apresentar a V. Ex. em annexos, os mappas ns. 1 a 10, e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil, no 3º trimestre de 1896.

Reitero a V. Ex. as seguranças de minha subida consideração.

Saude e fraternidade— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto.*

A S. Ex. o Sr. general Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado Geral em Liverpool

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O DISTRICTO CONSULAR DE LIVERPOOL E O BRAZIL, NO 3º TRIMESTRE DE 1896

Navegação

Os navios que entraram nos portos deste districto, trazendo carga do Brazil, foram 33, com 39.337 toneladas e 1.260 homens (Mappa n. 1). Entre elles figura um brasileiro, com 883 toneladas e 32 homens.

Descarregaram no seguinte porto :

	Navios	Toneladas	Equipagem
Liverpool.....	33	39.337	1.260

Receberam carga nos seguintes portos :

Pelotas 1, Rio Grande do Sul 5, Desterro 1, Rio de Janeiro 5, Bahia 3, Maceió 3, Recife 5, Parahyba 1, Natal 1, Fortaleza 4, S. Luiz do Maranhão 5, Belém do Pará 9, Manaós 8, Itacoatiara 3.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 114, arqueando 149.159 toneladas e 3.410 homens. Entre elles figuram sete brasileiros, com 3.848 toneladas e 130 homens (Mappa n. 1).

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Liverpool.....	72	95.733	2.429
Manchester.....	10	9.352	211
Glasgow.....	12	16.928	316
Newport.....	19	25.719	430
Falmouth.....	1	1.427	24
	114	149.159	3.410

Levaram carga para os seguintes portos :

Manaós 13, Belém do Pará 29, S. Luiz do Maranhão 7, Parahyba 1, Fortaleza 8, Natal 3, Parahyba 1, Recife 9, Maceió 4, Aracajú 1, Bahia 19, Rio de Janeiro 50, Santos 17, Paranaguá 1, Rio Grande do Sul 6, Pelotas 2, Porto Alegre 3.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este Districto Consular no trimestre de julho a setembro de 1896

ENTRADA

ENBARCAÇÕES	NUNERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	883	32	7.349
Estrangeiras.....	32	38.454	1.228	931.956
	33	39.337	1.260	939.305

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	3.848	130	3.711
Estrangeiras.....	107	145.311	3.280	1.161.990
	114	149.159	3.410	1.165.701

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

Commercio

O valor da importação foi :

Varios productos brasileiros.....	£ 939.305
Metaes amoeados.....	

O valor da exportação foi :

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possessões ou de paizes estrangeiros.....	1.165.701
Metaes amoeados.....	£ 5.092
Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre, procederam dos seguintes portos (Mappa n. 5) :	
Pelotas.....	972
Rio Grande do Sul.....	11.995
Desterro.....	2.875
Rio de Janeiro.....	764
Bahia.....	5.954
Maceió.....	9.961
Recife.....	39.687
Parahyba.....	128
Natal.....	1.895
Fortaleza.....	5.353
S. Luiz do Maranhão.....	7.480
Belém do Pará.....	650.386
Manaós.....	200.603
Itacoatiara.....	1.252
	£ 939.305

A exportação deste districto dirigiu-se aos seguintes portos (Mappa n. 6) :

Manaós.....	39.035
Belém do Pará.....	151.030
S. Luiz do Maranhão.....	52.591
Parahyba.....	7.913
Fortaleza.....	41.271
Natal.....	7.051
Parahyba.....	10.340
Recife.....	130.296
Maceió.....	18.280
Aracajú.....	38.409
Bahia.....	127.712
Victoria.....	646
Imbetiba.....	430
Rio de Janeiro.....	338.192
Santos.....	161.591
S. Paulo.....	000
Antonina.....	904
Paranaguá.....	4.931
Desterro.....	5.879
Rio Grande do Sul.....	5.602
Pelotas.....	4.595
Porto Alegre.....	15.413

£ 1.165.701

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

N. 2—Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste districto consular durante o trimestre de julho a setembro de 1896

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOGRAMMAS	VALOR IMPORTADO £	PREÇO CORRENTE		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.	—	—	—	—	—	—
Algodão.	Livre	189.070	5.705	1 1/2d a 4 13/16	1 1/4d a 4 15/16d	4d a 5 9/32d
Assucar.	»	3.267.770	30.140	6 1/8 a 12 2/3	6 1/8 a 11 1/9	6 1/8 a 11 1/9
Cacão.	1d por lib.	55.330	2.404	36 1/2 a 54 1/2	36 1/2 a 52 1/2	36 1/2 a 52 1/2
Café.	1 1/2d por lb.	—	—	55/ a 65/	52/ a 65/	52/ a 65/
Castanhas.	Livre	105.750	2.079	19/ a 21/	20/ a 21/	20/ a 21/
Couros.	»	216.250	11.220	4 3/4d a 7d	4 1/4d a 6 1/2d	4d 1/4 a 6d 1/2
Diamantes.	»	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca.	—	—	—	—	—	—
Fumo.	3/16 a 4/10 p. l.	150	84	—	—	—
Gomina elastica.	Livre	3.405.845	843.743	10d a 3 1/8 1/2	10d a 3 1/8 1/2	10d a 3 1/7 1/2
Herva-mate.	—	—	—	—	—	—
Legumes diversos.	—	67.600	677	—	—	—
Madeiras.	—	271.830	2.798	£ 9 a £ 12	£ 9 a £ 12	£ 9 a £ 12
Oleos e resinas.	—	4.500	909	1 1/8 a 2 1/2	1 1/8 a 2 1/2	1 1/8 a 2 1/2
Ossos e cinzas de ossos.	—	1.131.258	4.982	£ 2.5.0 a £ 5.10.0	£ 2.2.6 a £ 5.10.0	£ 2.2.6 a £ 5.5.0
Piassava.	—	462.150	13.592	£ 25 a £ 35	£ 25 a £ 35	£ 25 a £ 35
Salsaparrilha.	—	—	—	—	—	—
Diversos.	—	1.776.449	20.972	—	—	—
		10.953.952	939.305			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consul-Geral.

N. 3—Preços correntes e valor dos generos exportados deste districto consular para o Brazil durante o trimestre de julho a setembro de 1896

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPOR-TADO EM £	PREÇO CORRENTE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Algodão (manufaturas do). . .	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	472.343	—	—	—	—
Calçado.		22.380	—	—	—	—
Carnes.		4.942	Presuntos por 112 lbs.	80 1/2 a 113 1/2	80 1/2 a 113 1/2	80 1/2 a 113 1/2
Carvão de pedra.		30.743	Por tonelada.	7 1/2 a 7 1/8	7 1/2 a 7 1/8	7 1/2 a 7 1/8
Chapéus.		6.229	—	—	—	—
Cobre.		16.630	—	—	—	—
Couros.		7.926	—	—	—	—
Drogas medicinaes.		4.888	Quinino, por onça.	1 1/2 a 1 1/5	10d 1/4 a 1 1/5	10d 3/4 a 1 1/2
Farinha de trigo.		5.651	—	—	—	—
Ferragens e cutelaria.		151.657	Enchadas, por duzia.	£ 1.10.9 a 7.15.0	£ 1.10.6 a 7.16.0	£ 1.17.6 a 7.15.0
Ferro em barra, etc.		70.616	Por tonelada.	—	—	—
Jóias de ouro e prata.		2.131	—	—	—	—
Lã (manufaturas de).		37.935	—	—	—	—
Licores e cerveja.		11.349	Barricas por duzia de garrafas.	6 1/2	6 1/2	1/2 gfs. 4 1/2
Linho (manufaturas de).		12.670	Garrafas, por grosso.	—	—	—
Louça e crystaes.		26.687	—	—	—	—
Machinas diversas.		130.098	Composta para o Brazil.	80 1/2 a 104 1/3	90 1/2 a 122 1/2	86 1/2 a 116 1/2
Manteiga.		4.099	—	—	—	—
Massas diversas.		21.825	—	—	—	—
Mixtas (manufaturas de).		39.165	—	—	—	—
Papel de diversas qualidades.		5.501	—	—	—	—
Peixe.		1.773	—	—	—	—
Pólvora.		5.557	Por 100 lbs.	55/ a 60/	55 1/2 a 60 1/2	55 1/2 a 60 1/2
Prata.		—	—	—	—	—
Roupa de especies diversas.		6.889	—	—	—	—
Sal.		2.784	—	—	—	—
Seda (manufaturas de).		1.756	—	—	—	—
Vinhos diversos.		2.082	—	—	—	—
Mercadorias diversas.		59.409	—	—	—	—
		1.165.701				

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool no trimestre de julho a setembro de 1896

CAMBIOS

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
Sobre a França, 3 mezes de data..	25.28 3/4 a 25.35	25.28 3/4 a 25.35	25.28 3/4 a 25.40
» » » 3 dias de vista...	25.13 3/4 a 25.21 1/4	25.15 a 25.22 1/2	25.16 1/4 a 25.23 3/4
» Amsterdam, 3 mezos de data	12.3 1/2 a 12.4 1/4	12.3 1/2 a 12.4 3/8	12.3 5/8 a 12.4 5/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco da Inglaterra.....	2 %	2 %	2 % a 3 %
Em praça.....	9/16 % a 3/4 %	11/16 % a 1 5/16 %	1 1/8 % a 2 3/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Bahia e Pernambuco.....	35% a 45%	35% a 45%	35% a 45%
Rio de Janeiro.....	45%	45%	45%
Santos.....	45%	45%	45%
Pará, Maranhão e Ceará.....	50% a 55%	50% a 55%	50% a 55%

Consulado Geral dos E. U. do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, o consul geral.

N. 5 — Quadro demonstrativo dos navios entrados nos varios portosdeste Districto Consular, procedente do Brazil no trimestre de julho a setembro de 1896

EM LIVERPOOL					OBSERVAÇÃO			
Dos seguintes portos brasileiros	Navios	Tonellagem	Equipagem	Valor em £	Dos navios entrados, 21 fizeram escala nos seguintes portos :			
Pelotas.....	1	196	7	972	Bahia.....	3	9.107	291
Rio Grande do Sul.....	5	836	34	11.995	Maceió.....	3	3.298	81
Desterro.....	1	346	9	2.875	Parahyba.....	1	1.059	27
Rio de Janeiro.....	5	15.360	505	764	Natal.....	1	1.031	27
Bahia.....	3	9.107	291	5.954	Fortaleza.....	2	1.674	58
Maceió.....	3	3.298	81	9.961	Belém do Pará.....	8	9.962	333
Recife.....	5	5.240	140	39.687	Itacoatiara.....	3	3.729	134
Parahyba.....	1	1.059	27	128				
Natal.....	1	1.031	27	1.895				
Fortaleza.....	4	3.351	116	5.353				
S. Luiz do Maranhão....	5	4.471	137	7.480				
Belém do Pará.....	9	11.211	370	650.386		21	29.860	951
Manáos.....	8	9.962	333	200.603				
Itacoatiara.....	3	3.729	134	1.252				
	54	69.197	2.211	939.305				
RESUMO					O numero effectivo dos navios entrados é, pois, 33.			
Em Liverpool.....	54	69.197	2.211	939.305				

Consulado Geral do Brazil, Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

N 6—Quadro demonstrativo dos navios sahidos dos portos deste Districto Consular para os do Brazil, no trimestre de julho a setembro de 1896

DE LIVERPOOL

PARA OS SEGUINTE PORTOS BRAZILEIROS	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Manãos.....	12	16.079	466	38.314
Belém do Pará.....	19	17.939	518	146.964
S. Luiz do Maranhão.....	6	5.421	175	52.341
Parnahyba.....	1	701	33	3.119
Fortaleza.....	8	7.050	214	41.271
Natal.....	2	2.090	54	6.569
Parahyba.....	1	1.059	27	10.340
Recife.....	6	6.223	156	129.028
Maceió.....	4	4.156	109	18.280
Aracajú.....	1	1.008	20	30.445
Bahia.....	12	26.306	650	106.007
Rio de Janeiro.....	24	51.296	1.254	278.091
Santos.....	11	16.954	313	142.198
Paranaguá.....	1	310	9	4.931
Rio Grande do Sul.....	6	2.078	59	4.984
Pelotas.....	2	1.331	31	2.970
Porto Alegre.....	3	1.555	38	9.186
Em transito de Liverpool para :	119	161.556	4.124	1.025.038
Parnahyba, via Maranhão.....				4.784
Aracajú, via Bahia.....				7.812
Victoria, via Rio de Janeiro.....				646
Imbetiba idem, idem.....				430
S. Paulo, via Santos.....				600
Antonina, via Rio de Janeiro.....				110
Antonina, via Paranaguá.....				794
Desterro Rio de Janeiro.....				5.879
Rio Grande do Sul idem, idem.....				618
Pelotas idem, idem.....				1.614
» via Rio Grande do Sul.....				11
Porto Alegre, via Rio de Janeiro.....				5.762
Total	119	161.556	4.124	1.054.098

DE MANCHESTER

PARA OS SEGUINTE PORTOS BRAZILEIROS	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Belém do Pará.....	3	1.351	31	1.506
S. Luiz do Maranhão.....	1	308	10	250
Bahia.....	4	5.265	115	15.087
Rio de Janeiro.....	6	7.693	170	18.553
Santos.....	2	2.428	55	2.689
Em transito do Manchester para:	16	17.045	381	38.085
Aracajú, via Bahia.....				152
Porto Alegre, via Rio de Janeiro.....				465
Total	16	17.045	381	39.702

DE GLASGOW

PARA OS SEGUINTE PORTOS BRAZILEIROS	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Belém do Pará.....	2	332	32	lastro
Bahia.....	3	8.144	122	6.618
Rio de Janeiro.....	10	16.546	284	17.774
Santos.....	4	6.438	113	19.704
Total	10	31.510	551	44.096

DE NEWPORT

PARA OS SEGUINTE PORTOS BRAZILEIROS	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Manãos.....	1	1.711	29	721
Belém do Pará.....	5	3.604	78	2.560
Natal.....	1	368	9	482
Recife.....	3	1.550	35	1.268
Rio de Janeiro.....	9	18.486	279	20.899
Total	10	25.719	430	25.930

DE FALMOUTH

PARA O SEGUINTE PORTO BRAZILEIRO	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Rio de Janeiro.....	1	1.127	24	2.875

RESUMO

	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Liverpool.....	119	161.556	4.124	1.054.098
Manchester.....	16	17.045	381	38.702
Glasgow.....	19	31.510	551	44.096
Newport.....	19	25.719	430	25.930
Falmouth.....	1	1.427	24	2.875
Total	174	237.257	5.510	1.165.701

Observação— Dos navios sahidos, 60 fizeram escala pelos seguintes portos:

	Navios	Toneladas	Equipag.	Valor em £
Manãos.....	8	10.791	324	
Parnahyba.....	1	701	33	
Fortaleza.....	6	6.375	196	
Natal.....	2	2.030	54	
Parahyba.....	1	1.059	27	
Maceió.....	4	4.156	109	
Aracajú.....	1	1.008	20	
Bahia.....	18	39.232	877	
Santos.....	13	18.792	371	
Rio Grande do Sul.....	1	1.008	20	
Pelotas.....	2	1.331	31	
Porto Alegre.....	3	1.555	38	
Total	60	88.098	2.100	

O numero effectivo dos navios sahidos é, pois, 114.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—
J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

N. 7—Cotações extremas do assucar do Brazil e de outras procedencias, nos mezes de julho a setembro de 1895 e 1896

PROCEDENCIAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
<i>Brazil</i>						
Bahia.....	7 ^s /9 a 10/3	7 ^s /6 a 8 ^s /9	7 ^s /6 a 9 ^s /3	7 ^s /6 a 8 ^s /9	7 ^s /3 a 9 ^s /	7 ^s /6 a 9 ^s /3
Nazareth.....	6/9 » 12/3	6/9 » 7/	6/6 » 7/3	6/9 » 7/	6/6 » 7/	6/9 » 7/6
Pernambuco e Maceió.....	7/ » 7/9	7/ » 11/9	6/9 » 11/9	7/ » 12/	6/6 » 11/	7/ » 13/
Paralyba.....	7/ » 9/9	7/ » 8/	6/9 » 8/9	7/ » 8/	6/6 » 8/6	7/ » 8/6
Ceará e Maranhão.....	7/9 » 70/	7/3 » 8/6	7/6 » 9/	7/3 » 8/6	7/3 » 8/9	7/3 » 9/
<i>Outras procedencias</i>						
Indias occidentaes.....	10 ^s / a 15 ^s /	9 ^s /6 a 15 ^s /	9 ^s /9 a 15 ^s /	9 ^s /6 a 15 ^s /	9 ^s /9 a 15 ^s /6	9 ^s /6 a 15 ^s /3
Mauricia.....	8/6 » 12/9	7/3 » 12/	8/ » 12/3	7/3 » 12/3	8/ » 11/9	7/3 » 12/6
Madrasta.....	6/9 » 7/3	6/9 » 7/	6/6 » 7/	6/9 » 7/	6/6 » 6/9	6/9 » 7/3
Manilha.....	6/9 » 10/3	6/6 » 9/6	6/6 » 9/6	6/6 » 9/3	6/6 » 9/	6/6 » 9/6
Java.....	6/9 » 12/6	6/9 » 12/	6/ » 12/	6/9 » 12/3	6/6 » 11/6	6/9 » 12/3
Egypto.....	7/ » 12/9	7/ » 12/	6/9 » 12/3	7/ » 12/3	6/9 » 11/9	7/ » 12/6
Peru.....	7/6 » 12/9	7/ » 12/3	7/ » 12/3	7/ » 12/3	7/ » 12/	7/ » 12/6

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 8—Cotações extremas do café do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de julho a setembro de 1895 e 1896

Direitos 1 1/2 d. por £

CAFE'

BRAZIL	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
Rio de Janeiro.....	56 ^s / a 62 ^s /	64 ^s / a 70 ^s /	52 ^s / a 62 ^s /	64 ^s / a 70 ^s /	52 ^s / a 58 ^s /	64 ^s / a 70 ^s /
Santos.....						
Bahia.....	55/ » 65/	64/ » 74/	55/ » 65/	64/ » 74/	55/ » 65/	64/ » 74/
Ceará.....	58/ » 60/	77/ » 79/	54/ » 60/	77/ » 79/	52/ » 56/	75/ » 78/
Jamaica.....	75 ^s / » 130 ^s /	78 ^s / » 130 ^s /	72 ^s / » 130 ^s /	78 ^s / » 130 ^s /	72 ^s / » 130 ^s /	82 ^s / » 130 ^s /
Ceylão.....						
Manilha.....						
Singapura.....						
Moka.....						
Africa.....	45/ » 72/	66/ » 84/	42/ » 72/	68/ » 82/	42/ » 63/	67/ » 84/
S. Domingos.....	70/ » 75/	78/ » 82/	65/ » 75/	78/ » 82/	60/ » 70/	78/ » 82/
S. Marta.....						
La Guayra e Guatemala.....	75/ » 85/	85/ » 95/	70/ » 85/	85/ » 95/	70/ » 80/	85/ » 95/

Consulado Geral do Brazil, Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

N. 9—Cotações extremas da borracha do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de julho a setembro de 1895 e 1896

BORRACHA

	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	1896	1895	1896	1895	1896	1895
Pará.....	1 ^s /11 a 3 ^s /8 1/2	2 ^s / a 3 ^s /2	1 ^s /10 a 3 ^s /8 1/2	1 ^s /10 3/4 a 3 ^s /1 3/4	1 ^s /10 a 3 ^s /7 1/2	1 ^s /11 a 3 ^s /3 1/2
Coarã.....	10 ^d a 2/2	9 ^d a 1/11	10 ^d a 2/2	9 ^d a 1/11	10 ^d a 2/2	9 ^d a 1/11
Peru.....	1 ^s /9 a 2/3	1 ^s /10 a 2/3 3/4	1 ^s /8 1/2 a 2/1	1 ^s /9 1/2 a 2/2 1/2	1 ^s /8 1/2 a 2 ^s /1 1/2	1 ^s /9 1/2 a 2/3
Africa.....	9 ^d a 2/3	7 ^d 1/2 a 2/6	9 ^d a 2/5 1/2	7 ^d 1/2 a 2/5	9 ^d a 2/5 1/2	7 ^d 1/2 a 2/5

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 10—Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias, durante os mezes de julho a setembro de 1896

ALGODÃO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pernambuco.....	1 ^a 1/2 a 4 ^a 1/2	1 ^a 1/4 a 4 ^a 15/16	4 ^a 5/8 a 5 ^a 9/32
Ceará e Aracaty.....	3 31/32 a 4 5/16	4 1/16 a 4 3/4	4 9/16 a 4 15/16
Parahyba.....	3 1/4 a 4 1/8	4 1/4 a 4 9/16	
Rio Grande.....	4 1/16 a 4 3/4	4 3/8 a 4 9/16	
Santos.....			
Bahia e Aracajú.....			
Maceió.....	4 1/16 a 4 13/16	4 13/16	4 a 4 29/32
Maranhão.....	3 31/32	4 1/8	
Estados Unidos (Sea Island).....	8 3/8 a 13	7 1/2 a 12	4 1/2 a 13
Egypto.....	3 a 8 3/4	4 3/8 a 13	1 7/8 a 7 1/4
Fiji (Sea Island).....			
Tahiti.....	3 3/4 a 5 1/4	7	6 1/2
Índias Occidentaes.....	3 3/8 a 4 3/8	3 3/16 a 4	3 9/16 a 4 5/8
Hayti.....			3 7/8
Perú (Rough Staple).....	2 7/8 a 7 1/4	3 a 7	3 1/4 a 7
Perú (Sea Island).....	5 a 7 1/4	5 a 7 1/4	4 15/16 a 7 1/2
Índias Orientaes.....	2 3/8 a 4 3/8	2 1/2 a 4 1/2	1 3/8 a 4 11/16

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 20 de outubro de 1896.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

2^a SECÇÃO

Expediente de 14 de dezembro de 1896

Offícios recebidos:

Da agencia do 1^o districto do Engenho Novo, communicando ter remettido á procuradoria um auto de infracção lavrado contra Manoel Moreira de Mattos; remettendo o mappa de monsttrativo do movimento de obras durante a semana finda.—A^a Directoria de Obras.

Da do 2^o districto do Engenho Novo:

Pedindo a limpeza de diversas ruas do mesmo districto.—A^a Directoria de Hygiene; Communicando o estado da ponte da rua Conselheiro Jobim;

Communicando ter remettido á procuradoria um auto lavrado contra Firmino A. Viegas.—A^a Directoria de Obras.

Da do 1^o districto do S. José, enviando a relação das multas impostas durante o mez findo, na importância de 295\$000.—Arhive-se.

Da do districto da Lagôa, communicando ter remettido á procuradoria um auto de infracção lavrado contra o Dr. Ulysses Viana.—Archive-se.

—Requer rentos com despachos interlocutorios:

Henriqueta de Jesus da Silva.—Prove ter pago a licença do corrente exercicio.

Francisco José Rodrigues Lara.—Junta os documentos exigidos pela Directoria do Fazenda.

A Directoria de Hygiene, 5.

A^a Directoria de Obras, 1.A^a Directoria do Fazenda, 4.

Ao agente respectivo, 1.

Ao fiscal de inflammaveis, 2.

Directoria de Obras e Viação

1^a SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 14 de dezembro de 1896

João Pereira Taveira.—Só depois de paga a multa e sanadas as infracções poderá ser attendido.

Antonio Joaquim dos Passos.—Indefrido. D. Gertrudes Candida Vieira.—Deferido. Bernardo Pereira de Carvalho.—Idem.

Companhia Cervejaria Bavaria.—Deferido, nos termos do parecer.

2^a SECÇÃO

Despachos do prefeito:

João Rodrigues de Almeida, Dominique Level, Luiz Marques do Carvalho, Adriano José de Mello, D. Emilia de Carvalho e Silva, Joaquim José de Azevedo, Dr. Vieira Souto, Dr. Francisco de Paula Wtanvaldo, Abilio Antonio Martins Pina, herdeiros do Dr. Joaquim A. Manso Sayão, José Marcellino Pereira de Moraes.—Deferidos.

Firmino da Costa Cadete, Henrique Bahiana, José Fulgencio da Silva, Augusto de Queiroz e Joaquim Ribeiro da Vinha.—Indefridos.

José Marcellino Pereira de Moraes.—Deferido, nos termos da informação.

Despachos do director:

Pedro da Fonseca Machado Nunes, Mathias Salvador, João Carvalho da Silva, João Martins Coderniz, Moreira Junior & Gomes.—Passe-se alvará.

Miguel Canuto Filho.—Apresente logo de uma vez prospecto de reconstrucção.

José Ribeiro Guimarães.—Não pôde ser deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 607 — Appellante, Luiz Alves Pereira Lisboa; appellada, D. Eliza Ribeiro Soares, por si e como tutora de sua filha menor Graziella; relator, o Sr. desembargador Lima

Santos.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de se mandar ouvir o curador a lide e o procurador geral do districto.

N. 1.185—Appellante, a Companhia Ceres Brasileira; appellado, Honorio Gomes de Paiva Coutinho; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento a appellação para, reformando o accordão appellado, julgar improcedente o pedido.

Appellações civeis

N. 1.182—Appellante, Braz Antonio; appellado, Francisco Fernandes de Oliveira e Silva; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Não se tomou conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 1.189—Appellante, Antonio Pereira Monteiro Torres; appellado, Manoel Rodrigues de Oliveira; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento a appellação.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 717 e 1.256.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 969, 1.206 e 1.246.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.137 e 1.257.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.167, 1.234, 1.251 e 1.266.—Ao Sr. desembargador Carvalho.

Appellações crimes

Ns. 234 e 246.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Appellação commercial

N. 114.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos de 1^a a 12 de dezembro

de 1896..... 4.150.930\$479

Idem do dia 14..... 347.549\$319

4.498.479\$798

Em igual periodo de 1895..... 4.181.567\$220

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de dezembro de 1896..... 336:839\$943
Idem do dia 14..... 11:829\$292

Em igual período de 1895..... 351:668\$235
347:754\$146

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de dezembro de 1896..... 55:580\$272
De 1 a 14..... 593:430\$963
Em igual período de 1895..... 564:075\$331

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de dezembro de 1896..... 50:758\$723
De 1 a 14..... 461:6:3\$914

NOTICIÁRIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene)—Ernani Carlos de Menezes Pinto, aprovado com distincção em ambas as cadeiras.

José Joaquim de Moraes Sarmiento, Alvaro Porphyrio de Andrade Ramos e José Luiz de Oliveira Guimarães, aprovados plenamente em medicina legal e simplesmente em hygiene.

Newton Augusto Rodrigues Campos, aprovado simplesmente em ambas as cadeiras.

4ª serie (pathologias medica e cirurgica)—Amarilio Hermes de Vasconcellos, aprovado plenamente em ambas as cadeiras.

Joaquim Pinto da Fonseca, aprovado simplesmente em ambas as cadeiras.

Ignacio de Moura, aprovado simplesmente em pathologia medica, unica cadeira que lhe faltava para completar a serie.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames prestados no dia 14 do corrente; neste internato, foi o seguinte:

4º anno—Ludgero Rodrigues Ferreira, distincção em inglez e allemão e plenamente em historia universal.

Luiz Rodrigues Ferreira, distincção em inglez e allemão e plenamente em historia universal.

Raul Adalberto de Campos, distincção em inglez e allemão e plenamente em historia universal.

Pedro Affonso de Carvalho, distincção em inglez e allemão e plenamente em historia universal.

Augusto Henrique Corrêa de Sá, plenamente em inglez, allemão e historia universal.

5º anno—Severiano de Andrade Cavalcanti, distincção em grego e allemão.

Augusto Guedes de Carvalho, plenamente em grego e allemão.

6º anno—Arthur Lima do Rego Meirelles, plenamente em allemão.

7º anno—Antonio Eulalio Monteiro Junior, Avelino Senna de Oliveira, Carlos Maigre Restier Gonçalves, Francisco Drumond Furtado de Mendonça, José Joaquim Ferreira Piragibe, José Gonçalves de Moraes Pernambuco, Leonel de Drummond Alves da Silva, Lindolpho Costa, Manoel Gomes Tarlé, Raul da Silva Autran e Vicente Ferreira da Costa Piragibe, plenamente em allemão.

3º anno (sufficiencia)—Aprovados: Mario Sayão Pinto de Souza, com distincção em latim e inglez; Carlos de Mello Menezes, com distincção em todas; Eduardo Borges da Costa, simplesmente em todas; José Maria Neiva, simplesmente em latim e com distincção em inglez; Hildegardo de Noronha, plenamente em todas; Maximiano Rodrigues Barbosa, simplesmente em latim e plenamente em inglez; Antonio de Santa Cecilia Junior, simplesmente em todas; Flavio Lemgruber, simplesmente em latim e plenamente em inglez; Norberto Augusto da Silva Guerra, plenamente em inglez; Mario Pinheiro Coimbra, simplesmente em latim e plenamente em inglez; Oswaldo Murat Quintella, sim-

plesmente em latim e plenamente em inglez; Joaquim Silverio de Castro Barbosa, com distincção em todas; Mario Bevilacqua, com distincção em todas; Frederico de Sá Castro Menezes, plenamente em latim e com distincção em inglez; Oswaldo José Linche, com distincção em todas e José Mariani, com distincção em latim e plenamente em ingl. z.

Houve cinco reprovações.

No dia 15 do corrente effectuar-se-hão os exames da turma effectiva do 2º anno, e o exame final do gymnastica do 5º anno, bem como nos dias 16 e 17 o exame final de mathematica elemental do 3º anno.

Bibliotheca Nacional—Este estabelecimento, de accordo com o seu regulamento, encerrará os seus trabalhos, hoje, 15 de dezembro, e se conservará fechado até 15 de janeiro vindouro.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames do dia 12 do corrente é o seguinte:

Francez (3º anno)—Aprovados: com distincção, Alberto de Lemos Bastos, Almerio de Moura e Joaquim Henrique Mafra de Laet; plenamente, Domingos José da Silva Cunha, Francisco Jeronymo Coelho Lessa e Galdino Pimentel Duarte; simplesmente, Alvaro Augusto de Souza Reis, Aristides Ferreira Caire, Euclides de Oliveira Aguiar, José Francisco de Barros Pimentel e Sancho de Barros Pimentel Filho.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Lozenburg*, para Bahia, Havre, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *California*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Rio*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com o porte duplo até as 9.

Pelo *Gotte*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Garcia*, para Villa Bella e escalas, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Sarito*, para Paranaguá e Montevideo, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Amanhã:

Pelo *Cuiter*, para Victoria e Nova-York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Obituário—Foram sepultadas no dia 8 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso—o portuguez Antonio Joaquim Silva, 65 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Senador Euzebio n. 172.

Athrepsia—a fluminense Olga, 5 annos, filha de João José Coelho, residente e fallecida à travessa da Boa Vista n. 3.

Aortite chronica—o brasileiro Henrique Domingos de Barros, 37 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Arterio escleroso—o fluminense Manoel José do Espirito Santo, 52 annos, casado, residente e fallecido à rua Camerino n. 103.

Broncho-pneumonia—a fluminense Maria, 2 annos e 3 mezes, filha de Manoel do Rego Furtado, residente e fallecida à rua Theodoro da Silva n. 13 A.

Bronchite aguda—a fluminense Lucia Custodia da Silva, 20 annos, solteira, residente e fallecida à rua Visconde de Sapucahy numero 18.

Congestão cerebral—a mineira Genoveva Augusta Menezes, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua Anna Guimarães n. 4; Antonio dos Santos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Francisco Xavier numero 123.

Convulsões—o fluminense Luiz, 7 mezes, filho de Cherubino Laguna Junior, residente e fallecido em Pilares.

Cirrhose hepatica—a fluminense Maria Avelina Carvalho, 51 annos, casada, residente e fallecida à rua Barão de S. Francisco Filho n. 4.

Choque traumatico—o portuguez Manoel dos Santos, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na estação da Mineira.

Cachexia palustre—a fluminense Maria Candida de Araujo, 82 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa; Rachel Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—a portugueza, Quitéria Emilia de Souza, 49 annos, casada, residente e fallecida à rua do Passeio n. 15.

Diarrhéa—o fluminense João Vieira Azvelo Coutinho Filho, 34 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Sauda.

Enterocolite—o fluminense João, filho de João Soares Dias, residente e fallecido à rua Visconde de Itauna n. 101; o africano Pedro Corigo, 80 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o fluminense Alvaro, 2 annos e meio, filho de José Pereira da Silva, residente e fallecido à rua General Gurjão n. 7.

Febre puerperal—a fluminense Maria Pessoa Coelho Silva, casada, 32 annos, residente e fallecida à rua Goyaz n. 332.

Febre pernicioso alzada—a italiana Luiza Gatulin, 40 annos, solteira, residente e fallecida à Santa Casa; a fluminense Joaquina Rosa de Jesus, 47 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Sauda n. 275.

Febre remittente palustre—o fluminense Affonso, filho de Perfeito Fernandes Gonçalves, residente e fallecido à rua General Camara n. 300.

Febre remittente paludosa—o fluminense Gil, 2 annos, filho de José Teixeira Reposo, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 9.

Febre gastrite—a fluminense Adelaide, 4 mezes, filha de Julio Bonifacio da Silva, residente e fallecida à rua General Pedra n. 91.

Gastro enterite—o fluminense Miguel, 4 annos, filho de Luciano Reis, residente e fallecido à rua Luiz Carneiro n. 20; Mario, 2 annos e meio, filho de Guilhermina Rocha, residente e fallecido à rua Petropolis n. 31 A. Total 2.

Hepato splenite—o fluminense Eduardo, 9 mezes, filho de Joaquim Fonseca Costa, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 75.

Hepatite—o brasileiro Lucio Telles Menezes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Insufficiencia mitral—a fluminense Vicencia Maria da Conceição, 48 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o portuguez Marinho Antonio de Souza, 35 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Nephryte — o bahiano José Gonçalves, 40 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Feto — filho de Maria J. Francisca Jesus, na Santa Casa.

Pneumonia — o brasileiro João Augusto de Figueiredo, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa da Barreira n. 37.

Pericardite — a fluminense Luiza Andrade Dutra, 39 annos, viuva residente e fallecida na Santa Casa.

Pychemia — o portuguez Antonio Faria Cardoso, 64 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Syncope cardíaca — a fluminense Maria Ignez da Conceição, 30 annos, residente e fallecida à rua General Pedra n. 11 ou 15; Idalina Augusta Wandeck Vanderley, residente e fallecida no beco da Fidalga n. 8.

Tuberculose — o fluminense Anastacio Joaquim Santos, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Joaquim Dias da Silva, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Bomfim n. 251; a fluminense Valentina Maria da Conceição, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Prainha n. 186; Hortencia Maria Leopoldina da Conceição, 52 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a portugueza Clara Maria Ferreira Duarte, 36 annos, casada residente e fallecida na ladeira Felipe Nery n. 21; a fluminense Elisa Muller Pinheiro, 22 annos, viuva, residente e fallecida à rua Goyaz n. 280 A. Total, 5.

Variola confluyente—o fluminense Edmundo 2 annos e 9 mezes, filho de José Izidro dos Santos, residente e fallecido à rua de D. Feliciano n. 87.

No numero dos 44 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitamente.

— E no dia 10:

Acceso pernicioso—a brasileira Maria da Luz Vaz Vieira, 69 annos, casada, fallecida no Hospital da Saude; Leonel, filho de José Arruda Estrella, 6 annos, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 123. Total, 2.

Athrepsia—o fluminense Joaquim, filho de José da Silva, 10 mezes, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 222.

Arterio-sclerose — Juliana Maria da Conceição, 59 annos, solteira; o portuguez José Maria da Silva, 50 annos, casado, fallecidos na Santa Casa; Adelaide Paula Duque Estrada Sampaio, 52 annos, casada, residente e fallecida à rua do Costa n. 35. Total, 3.

Amkylotomias — o fluminense João Rodrigues Oliveira, 59 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o brasileiro Leopoldino Domingos de Assis, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Bacillose pulmonar—o portuguez Manoel Marques Parjello, 54 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senador Jaguaribe n. 11.

Cachexia palustre — o brasileiro Manoel Francisco, 21 annos, casado, fallecido no Hospicio do Soccorro.

Cachexia cancerosa — a portugueza Isabel Candida, 58 annos, casada, residente e fallecida à travessa de Santos Rodrigues n. 1 B.

Cirrrose atrophica — a portugueza Maria Candida Vieira Souza, 40 annos, viuva, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 85 A,

Eclampsia—o fluminense Onegario, filho de Maria das Dôres (ignorada a residencia o onde se deu obito).

Febre pernicioso—o fluminense Edgar, filho de Arthur Valle, 1 anno, residente e fallecido à rua Barão do Itapagipe n. 49.

Gangrena—o portuguez João Baptista, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastroite aguda — a fluminense Ernestina Gomes, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua Barão do S. Felix n. 196.

Gastro-enterite—a fluminense Waldemira, filha de José Herculano Siqueira Pinto, 6 mezes, residente e fallecida à rua do Chichorro n. 42.

Hemorragia pulmonar—a fluminense Luiza Silva Moreira, 29 annos, casada, residente e fallecida à travessa Barros Sobrinho n. 6.

Lesão do coração—o portuguez Juvenio Silva Sacarem, 67 annos, casado, residente e fallecido à rua do Conde de Bomfim n. 118.

Meningite—o fluminense Pedro, filho de Manoel Pires da Cruz, 8 mezes, residente e fallecido à rua Souza Franco n. 37.

Pneumonia—o brasileiro João Soares Oliveira, 3 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Peritonite—o fluminense Dyonisio Corrêa Barboza, 59 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 286.

Syncope cardíaca—a fluminense Athanazia Rios Assis, 18 annos, casada, residente e fallecida à travessa do Leonardo n. 27.

Sarampão—a fluminense Castorina, filha de Manoel Silveira Rosa, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Torres Homem n. 15.

Tuberculose — George Lavray, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose aguda—o fluminense Alvaro, filho de João José Pinho, 6 mezes, residente e fallecido à rua da Saude n. 3.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Deolinia Augusta, 30 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; Francisco José Araújo, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Elisa n. 21; Carlos Luiz Charti, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Ermelinda, filha de João Pacheco Cunha, 5 annos, residente e fallecida à travessa do Navarro n. 25 C; Anna Maria da Conceição, 34 annos, solteira, fallecida na Santa Casa e Sebastiana Thereza, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Acceso pernicioso—a fluminense Alica Amelia Pinheiro, 14 annos, residente e fallecida à rua Carolina n. 14 e Carmen, filha de Ricardo Cavalcanti, 1 anno, residente e fallecida à rua Santa Rita n. 3.

Athrepsia—o fluminense Antonio, filho de João Moreno Ximenes, 10 mezes, residente e fallecido no Jardim Botânico n. 8.

Athrepsia—a fluminense Norema, filha de Geralda Rosa de Paula, 18 dias, residente e fallecida à rua Sorocaba n. 2.

Cachexia paludosa — a fluminense Maria Rosa de Lemos, 48 annos, casada, residente e fallecida à rua D. Polixena n. 38.

Entero-colite—o portuguez Francisco Alves Martins, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Alienados.

Meningite—a fluminense Cecilia, filha de Antonio Leal Nunes, 6 annos, residente e fallecida à rua da Assembléa n. 36.

Marasmo — o portuguez Antonio Teixeira Silva, 42 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Mundo Novo n. 1.

Pleuresia — o fluminense Francisco Fernandes Ferreira, 27 annos, casado, residente e fallecido à rua Carlos Junior n. 20.

Tuberculose mesenterica — o brasileiro Emilio, filho de Elvira de Sá, 2 annos, residente e fallecido à rua S. Clemente n. 102.

Tuberculose—José Mattos Silva, 48 annos, casado, residente e fallecido à rua Visconde do Rio Branco n. 15.

Um feto, filho de Jaciliano Gomes Coelho, residente à rua Garnier n. 7.

No numero dos 44 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis ns. 1.168—Appellante, Dr. Lourenço Barboza Pereira da Cunha e outros; appellado, Dr. Lourenço Ferreira da Silva Leal; n. 1.175, 1º appellante, Joaquim Rodrigues da Veiga; 2º appellantes, Custodio da Costa Braga e sua mulher; appellados, os mesmos, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 do dezembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 15 do corrente, serão chamados a exames praticos, às 11 horas:

1ª serie medica—Chimica inorganica

Alumnos livres:

Luiz Agner.
Coriolano Francisco Caldas.
Alfredo Egydio de Oliveira.
Antonio de Moura.

2ª serie medica—Histologia

Octacilio Aureliano Camello do Albuquerque.
Manoel Affonso Ferreira.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
José Teixeira Bastos.

Turma suplementar

Luiz Augusto Pinto Junior.
Olavo Baptista.
Frederico Guilherme Falk.
Octavio Pereira de Andrada.

5ª serie —Therapeutica

Abel de Oliveira Porto.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Gonçalves Bastos.
Alipio de Noronha Gomes da Silva.
Arthur Franco de Souza.
Joaquim Maria Corrêa.
Manoel Antonio Lustoza Carrão.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Diogo Martins Ferraz.
Eduardo Moreira de Meirelles.

Turma suplementar

Eugenio Augusto Wandeck.
Azarias José Monteiro de Andrada.
Mandel Bezerra Cavalcanti.
Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.
João do Mercado Costa.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Mario Ferreira da Costa.
Lafayette Antonio de Camargo Penteado.
Luiz Felipe Baeta Neves.
José Florimundo de Paula e Silva.

Chamada para o exame escripto da 3ª serie medica hoje, 15 do corrente, às 10 horas da manhã.

Gabriel Pio da Silva Junior.
Umberto Auletta.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Ricardo Moreira da Cruz.
João Nery.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Olavo de Queiroz Guimarães.
Theodulo Soares de Meirelles.
Jonas de Faria Castro.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Eugenio de Souza Nupes.
Henrique Luiz Lacombe.
Gonçalo Lago da Silva.

Alumnos livres:

Arthur de Oliveira Figueiredo.
José Ignacio de Oliveira Borges.
João Cidade.
Fazem exame de chimica analytica e sociologica.

Chamada para o exame oral da 6ª série hoje, 15 do corrente, às 11 horas,

Paulino de Avellar Werneck.
Cesar Candido Pereira da Fonseca.
Reinaldo Jayme Maia.
Franklin da Cunha Moreira.
José Raulino de Oliveira.

Turma suplementar

Augusto Cezar de Freitas.
José Antonio de Abreu Fialho.
João Pedro de Albuquerque.
Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior.
Vicente José da Maia.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

PROPOSTAS DE FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, do dia 15 ao fim do corrente mez, ás 2 horas da tarde, receber-se-hão nesta secretaria propostas para fornecimentos, no 1º semestre do anno proximo futuro, dos objectos necessarios ás clinicas e aos trabalhos anatomicos.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1896. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Normal Livre

Terça-feira, 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame :

Inglez—2ª série (prova oral)

D. Balbina Eugenia Domingues Maia.
D. Cinira Reis (2ª chamada).

Inglez—3ª série (prova oral)

D. Claudiana Teixeira da Motta.
D. Anna Luiza de Gouvêa.
D. Maria da Gloria Fernandes.
D. Carmen Marroig.

Mathematica elementar (prova oral)

Os alumnos já chamados.

Secretaria da Escola Normal Livre, 14 de dezembro de 1896. — O secretario, Hemeterio José dos Santos.

Instituto Commercial

Hoje, terça-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da noite, serão chamados a prova oral de portuguez do 1º anno os seguintes alumnos :

Mario Sardinha.
Rolano Rölse.
Eugenio de M. Quintanilha.
Christiano José dos Santos.
Acyllino Rufino de Mattos Junior.
Honorio José Rodrigues.

Prova oral de francez (2º anno)

Oscar Monteiro Espozel.
Gabriel Fernandes da Costa.

Secretaria do Instituto Commercial, 15 de dezembro de 1896. — O secretario, Alberto Gracie.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de preparatorios, que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro :

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do requerente. Poderá também passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de \$5\$00 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina ; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra ; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar ; ao de historia natural, approvação em physica e chimica ; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia, constituindo uma a tres turmas sob a fiscalização dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será também motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando fôr notoriamente má.

Não será admittido a segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora, perderá os direitos da inscripção nessa época de exames.

O candidato que não comparecer por motivo justificado perante a directoria do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional em 5 de dezembro de 1896. — O secretario, Paulo Tavares.

Brigada Policial

Só tendo sido recebida uma proposta para o fornecimento a esta brigada de frangos, galinhas, leite de vacca aos kilos, lavagem de roupa em peças e ovos, o conselho administrativo receberá propostas no dia 16 do corrente para tais fornecimentos.

Quartel Central, 13 de dezembro de 1896. — Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Casa de Correção

FORNECIMENTO

Faço saber que no dia 21 do corrente, ás 12 horas da tarde, na sala da directoria serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, do seguinte: generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha em feixes e achas, madeiras, ferro, folha de Flandres, cal e todo o material preciso para as officinas de carpinteiro, ferreiro, encadernação, alfaiate, funileiro e sapateiro.

Os commerciantes deverão exhibir até o dia 19 documentos que prövem ter pago o imposto devido e na secção de contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, em 10 de dezembro de 1896. — O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, até o dia 23 do corrente, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento do 1º semestre de 1897, dos seguintes objectos para o expediente e aulas deste estabelecimento

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos bicolores, idem; ditos de borra-ha, idem; canetas superiores, idem; ditas regulares, idem; canivetes Rod-

gers, um; raspadeiras Rodgers, uma; colchetes sortidos, caixa; barbante, rolo; tinta Sardinha, litro; dita carmin, vidro; gomma-arabica liquida, vidro; esponjas grossas, kilo; giz redondo, caixa; lacre encarnado, caixa; tinteiros para carteiras, cento; papel Fiume superior, resma; dito almasso pauta-lo, idem; dito lithographado, para officios, idem; dito inglez, marcado, idem; dito diplomata, marcado, caixa; dito sem marca, idem; dito mata borrão, mão; dito para embrulho, idem; enveloppes, marcados, para officios, cento; ditos sem marca, idem; papel pequeno para cartas, caixa; livros em branco de 100 e 200 folhas.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado e sero abertas na presença dos Srs. proponentes ás 12 horas daquelle dia, devendo conter o preço de todos os objectos, na ordem e de accordo com as unidades deste edital, e ser acompanhadas das respectivas amostras.

Externato do Gymnasio Nacional, 12 de dezembro de 1896. — O escrivão, Joaquim José de Oliveira Alves.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materias de construção de toda a especie, combustivel, lubrificante, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896. — Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FORNECIMENTO DE GUINDASTES E OUTROS ACCESSORIOS NECESSARIOS Á ALFANDEGA DE MACAHÉ

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 30 do mez findo, declaro que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, durante o prazo de oito dias, a contar desta data, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo, destinados á Alfandega de Macahé, devendo os proponentes submeter-se ás seguintes condições :

1ª, a despeza com a acquisição, collocação e transporte dos objectos para a Alfandega de Macahé, onde deverão ser entregues, não excederá á quantia determinada na relação abaixo ;

2ª, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado da concorrência, serão os objectos entregues na Alfandega de Macahé.

As propostas serão abertas nesta directoria em presença dos concurrenates, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — O director interino, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

Relação dos objectos e outros accessorios necessarios á Alfandega de Macahé, a que se refere o edital supra

Dous guindastes moveis, sem carretas (via 1.80), completos, com caldeiras e cabina, podendo levantar até tres toneladas.....	42:000\$000
Dose vagonetes com rodas, mancaes de ferro e estrado de madeira (via 1 ^m .00).....	3:000\$000
Seis carrinhos de mão com varas de madeira.....	720\$000
	45:720\$000

Sub-directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — Francisco Augusto de Athayde, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices da divida publica, sendo quatro do valor de 1:000\$, juro antigo de 6 %, papel, de ns. 15.830, emitida em 1841; 253.216 e 253.217, em 1877; e 146.718 em 1890, uma do valor de 500\$, do empréstimo nacional de 1868, juro de 6 %, ouro, de n. 6.634, serão expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896.
— O inspector interino, *M. C. de Lato*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador faço publico que até o dia 19 do corrente mez recebem-se propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 21 a 1 hora da tarde, para a compra de aparas de papel e papel perdido na impressão, durante o anno de 1897. Os proponentes deverão declarar o preço do kilogrammo de cada especie e aquelle cuja proposta for aceita depositará na thesauraria deste estabelecimento a quantia de 200\$ para a garantia da execução do respectivo contracto.

Em igualdade de circumstancias será preferido o actual contractante.

Secção Central, 9 de dezembro de 1896.—
O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1897

Pela inspeccoria desta alfandega, se declara que até o dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1897 de papel, objectos de escriptorio, material para capacitazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896.—O escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante director, convido os candidatos a carta de machinistas de marinha mercante a comparecerem nesta escola, terça-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de serem examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de dezembro de 1896.
—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas em tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 % caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1896.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1896.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

1º Regimento de Cavallaria

O conselho economico deste regimento receberá propostas no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel do mesmo regimento para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber: arroz, kilogrammas; assucar de 3ª qualidade, idem; azeite doce refinado, litros; bacalhão, kilogrammas; batatas inglezas, idem; café em grão, idem; carne secca, idem; carne verde, idem; dita de porco, idem; farinha de mandioca, idem; feijão preto, idem; fuetas, razão do duas; goiabada, kilogrammas; macarrão, idem; pão, idem; queijo de Minas, idem; lenha, achas metricas; sal, litro; toucinho, kilogramma; tijolos de arêar, um; temperos e verduras, kilogrammas; sabão commun, idem; vinho de Lisboa, litro; vinagre, idem; vassouras de piassava, duzia; ditas de matto, duzia; alfafa, kilogramma; milho, idem; farello, idem; capim, idem; carvão vegetal, idem; ferraduras para cavallo, uma; cravos, milheiros.

As propostas serão em duplicata, sendo uma das vias sellada e feitas com clareza e sem omissão, emenda ou razura.

Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, quem habilitar-se até a vespera do dia marcado, ás 2 horas da tarde, com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho juntando documentos que provem bens de raiz ou flador idoneo, que garanta o fornecimento.

Os proponentes poderão obter maiores esclarecimentos na secretaria do regimento, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias uteis.

Quartel em S. Christovão, de dezembro de 1896.—*Leandro Accioli Cavalcanti de Albuquerque*, secretario.

6º batalhão de artilharia de posição

FORTALEZA DE S. JOÃO E ENFERMARIA MILITAR

De ordem do cidadão coronel commandante, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá propostas até o dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, occasião em que se procederá a respectiva abertura, para o fornecimento de viveres, forragens e mais artigos durante o 1º semestre de 1897.

Os artigos a contractar são:

Em kilogrammas: araruta, arroz, assucar refinado de 1ª e 3ª qualidades, alfafa, bacalhau, batatas inglezas, banha de porco, biscoitos de araruta, café em grão e moído, bolachinhas americanas, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, chocolate, farello de Lisboa, gelêa, goiabada, marmelada, mas-a para sopa, matte em folha, chá preto ou verde, manteiga nacional e Demagny, milho, pão, roscas finas, sabão, temperos e verduras.

Em litros: aguardente, azeite doce, farinha fina de 1ª qualidade, feijão preto, leite, sal, vinagre tinto e branco, vinho tinto e branco.

Em razão: bananas ou laranjas.

Em unidade: queijo de Minas e do reino, frango, gallinha, ovos, tijolos para arciar, acha de lenha, pesando tres kilogrammas.

Em garrafa: vinho do Porto Villar d'Alen. Na mesma occasião se aceitarão propostas para lavagem de roupa dos doentes da enfermaria.

As propostas serão em duas vias, que deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou razura, sendo uma sellada, e a abertura dellas deverão estar presentes os respectivos concorrentes ou representantes devidamente habilitados com procuração, sob pena, no caso contrario, de não serem tomadas em consideração.

São formalidades exigidas nas propostas as indicações da casa commercial respectiva e a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Pôde concorrer ao fornecimento qualquer negociante, matriculado ou não, uma vez que apresente documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e dahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dous mizes seguintes; e que prove, silvo se apresentar flador idoneo, possuir quaesquer bens, dinheiro e titulo de valores que importem em somma valor nunca menor que o do fornecimento pretendido.

Para as condições do contracto dar-se-hão informações nesta secretaria das 9 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis que precederem á abertura das propostas.

Secretaria da Fortaleza de S. João e do 6º batalhão de artilharia, 12 de dezembro de 1896.—*Alfredo Sá de Miranda*, 2º tenente-secretario.

10º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o completo fornecimento no 1º semestre do anno proximo vindouro, os seguintes generos:

Lenha — acha de um metro, pezando tres kilos, e capim, feixe de tres kilos.

As propostas deverão ser entregues fechadas e em duplicata, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

Acham-se na secretaria do batalhão, a disposição de quem protender, as bases do contracto que poderão ser examinadas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 14 de dezembro de 1896.
— *João Baptista Cerrence*, tenente secretario interino.

2º batalhão de infantaria

Declaro, de ordem do Sr. coronel commandante, que o conselho economico deste batalhão receberá até o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, propostas para o fornecimento de generos, forragens e ferragens durante o semestre vindouro.

Os interessados encontrar-me-hão na secretaria todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de prestar os esclarecimentos de que precisem.

Secretaria do 2º batalhão de infantaria, em S. Christovão, 6 de dezembro de 1896.—
Bento José de Sá e Figueiredo Junior, tenente-secretario.

24º batalhão de infantaria

Não tendo podido ser organizada a tabella de distribuição, em vista dos preços altos das propostas apresentadas na reunião do dia 11 do corrente, resolveu o conselho economico deste batalhão chamar nova concorrência para o dia 21, o que, de ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço sciente a quem interessar possa, de conformidade com o edital publicado nos *Diarios Officiaes* de 4 e 10 do corrente.

Capital Federal, 14 de dezembro de 1896. — João Sepistido Dias, alferes secretario. (

Asylo de Invalidos da Patria

O conselho economico deste asylo precisa contractar, para o primeiro semestre do anno proximo vindouro, o fornecimento dos seguintes generos: Assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz, bacalhão, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, carne secca, pão, maneiça estrangeira e nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, goiabada, queijo de Minas, sabão, verduras e temperos, (declaradas as especies) tudo por kilos: lenha da matta em acha de 3 kilogrammas, azeite doce, feijão preto, farinha fina de mandioca, sal, vinho de Lisboa, vinagre, tudo por litro; banana e laranja uma, tijolo de ariar, pão.

Os Srs. proponentes deverão dirigir as suas propostas fechadas e em duplicata, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5 %, sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria deste asylo, á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ilha do Bom Jesus, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, major Frederico Severo de Souza Pereira. (

Laboratorio do Campinho**FORNECIMENTO DE FORRAGEM**

Recebem-se na secretaria desta repartição, até ao dia 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 1º semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, Rangel de Vasconcellos. (

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.**1ª DIVISÃO**

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro no 1º semestre do exercicio de 1897.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 21 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas curvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda do

paiz e pagos os fornecimentos mensalmente.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de dezembro de 1896. — O secretario, F. J. da Fonseca Braga. (

Directoria Geral de Estatística**FORNECIMENTOS**

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas, até 15 de dezembro proximo, para o fornecimento, no primeiro semestre do proximo anno vindouro, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (n.º 10 e 12) caixa.
Ditas Gillot (n.º 170) idem.
Ditas Blancy Pouré (numero diversos), idem.
Ditas de alluminium, idem.
Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.
Ditos bicolores dito dito, idem.
Ditos de borracha dito dito, idem.
Pães idem dito dito, idem.
Canetas Eagle Pencil & Comp, idem.
Ditas diversos, idem.
Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas) um.

Raspadeiras dito, idem.
Ditas canivetes dito, idem.
Tiralinhas de Rern, um.
Ditos diversos, idem.
Papel Al Masso pautado (de 1ª), resma.
Dito dito idem (de 2ª), idem.
Dito dito liso (diversas), idem.
Dito quadriculado (de 0,37x0,24), idem.
Dito para officios (marcado), idem.
Dito para minutas (com margem), idem.
Dito perfil (n.º 106), metro.
Dito vegetal (n.º 102), idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito para capas, mão.
Dito para cartas officias (marcado), caixa.
Dito idem (sem marca), idem.
Enveloppes para cartas (com e sem marca), cento.

Ditos para officios (marcados), idem.
Tinta preta Saldinha, litro.
Dita Bleu-Black, idem.
Dita carmin Stephens, frasco.
Lacre vermelho, caixa.
Protocollos, (conforme o modelo), um.
Facas para papel (diversas), um.
Gomma-arabica G. Toiray's, frasco.
Dita dita (diversas), idem.
Macetes de mata-borrão (diversos), um.
Regoas de jacarandá, de cedro e outras, uma.

Estojos de desenho (diversos), um.
Tinteiros (diversos), idem.
Colchetes americanos (numero diversos), caixa.
Nankin superior, pão.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando, as do proponente preferido, archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

1ª secção da Directoria Geral de Estatística, 28 de novembro de 1896. — O chefe, A. da Silva Netto. (

Repartição Geral dos Telegraphos

Pelo presente se faz publico que, terminando em 31 do corrente mez o prazo dos end-reços telegraphicos, registrados nesta repartição deverão os interessados, na forma do art. 521 do regulamento approvado pelo decreto n.º 1.063, de 30 de janeiro de 1894, renovar os mesmos ou effectuar novos registros, a contar de 1 de janeiro proximo futuro.

Os interessados para esse fim devem se dirigir á estação central desta repartição, na praça quinze de Novembro.

Directoria Geral dos Telegraphos, 15 de dezembro de 1896. — L. I. Weiss, vice-presidente interino. (

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTA**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo, a 1 hora da tarde, esta sub directoria receberá propostas devidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de 600 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e identicas ás usadas pelos principaes Correios.

As propostas serão entregues em mãos do sub-director, no dia e hora acima designados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo; ou, caso assim o prefira, depositará a quantia que pelo Sr. Dr. director geral for arbitrada e que a titulo de caução ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1896. — O sub-director, Martinho de Freitas Vieira de Mello. (

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****1ª secção**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n.º 15 (antigo n.º 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896. — O chefe de secção, Leal da Cunha. (

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requerem titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua conselheiro Zacharias n. 1 e os accrescidos correspondentes com a extensão de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Olympio da Conceição Souveral requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A, da praia do Cajú, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 30 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

De conformidade com a resolução do Sr. Dr. prefeto, de 3 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. director geral de hygiene e assistencia publica, fica prorogado por quatro mezes, a contar desta data, o prazo para a concurrencia do serviço de conservação das carnes do gado abatido no Matadouro de Santa Cruz, por meio de camaras de refrigeração, de que trata o edital desta Directoria, de 2 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* e nos jornaes de maior circulação nesta capital.

As propostas serão abertas no dia 5 do março proximo futuro, ao meio-dia, na presença dos interessados ou de seus legitimos representantes.

Secretaria da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 5 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. *Alfredo Góes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias á ré ausente *Anna Scheler* ou *Anna Carolina Scheler*.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escripto que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e ré *Anna Scheler* ou *Anna Carolina Scheler*, que foi pronnunciada como incura no art. 278 do Código Penal, o tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio. São os termos proceder-se ao julgamento da mesma ré, mas como se acha ella ausente, pelo presente a cito e a chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerrecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de 8 dias, que correrão em cartorio, contados da data

da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder-se em todos os termos do julgamento a sua revelia. Este será afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado no *Diario Official* outro de igual teor.

Dado e passado nesta Capital, aos 12 de dezembro de 1896. — E eu, Fortunato Conrado da Conceição, escripto, subscrevi, *Afonso Lopes de Miranda*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firme *Costa Carvalho & C.*, para dizerem sobre o pedido de concordata, na forma abaixo:

O Dr. Celso Apregio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo e cartorio do escripto, que este subscrive, processam-se os autos de concordata da firma *Costa Carvalho & C.*, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. Presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal. Dizem *Costa Carvalho & C.*, estabelecidos com fabrica de calçado á rua General Camara n. 154, com firma inscripta na Junta Commercial desta Capital, o sem titulos protestados por falta de pagamento, como provam com os documentos que offerece, que tendo feito accordo extrajudicial com seus credores em pagar-lhes 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, com quitação como se vê da proposta aceita e assignada por quasi todos os credores, representando mais de 3/4 partes da totalidade do seu passivo e querendo homologarem essa concordata de conformidade com o disposto no art. 120 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, vêm requerer a V. Ex. se digne nomear juiz que, tomando conhecimento desta, ordene a expedição de editaes annunciando o pedido de homologação e marcando o prazo de 10 dias para reclamações, proseguindo-se nos mais termos de direito. Em tempo, o passivo do supplicante é de 150:933\$200, balanço junto. Nestes termos P. P. a V. Ex. despacho. E. R. Mercê. Rio, 9 de dezembro de 1896. — O advogado, *Feliciano B. Baptista Pereira*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 9 de dezembro de 1896. — *Pitanga*. Despacho: D. A. Publique-se o pedido por edital marcando-se o prazo de dez dias para serem feitas quaesquer reclamações. Rio, 10 de dezembro de 1896. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. A. C. Real, em 10 de dezembro 1896. O distribuidor J. Conceição. Autoada a petição som os documentos que a instruem, inclusive a proposta assignada por mais dos 3/4 dos creditos, passou-se o presente edital em virtude do despacho supra, pelo teor do qual citam-se os credores da firma *Costa Carvalho & Comp.*, para, no prazo de dias, dizerem sobre o pedido de concordata, sob pena de, a revelia, ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de dezembro de 1896. Eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escripto o subscrevi. — *Celso Apregio Guimarães*.

De convocação de credores do fallido *José Caetano de Araujo*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez de dezembro, ás 11 horas, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre a concordata apresentada pelo fallido, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escripto que este subscrive, o processo de fallencia de *José Caetano de Araujo*, e achando-se os autos em termos, foi pelo fallido apresentada uma concordata capeada da seguinte petição: Illm,

Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos—*José Caetano de Araujo*, tendo obtido de seus credores a acceitação de proposta de concordata de pagamento de 10% de seu passivo, em maioria de creditos representando os 3/4 do mesmo passivo como faz certo com o documento junto, requer que sejam publicados editaes convocando os mesmos seus credores, na forma do art. 38 e seguintes do decreto n. 317, de 24 de outubro de 1890, para os effectos da dita concordata e sua homologação, juntando-se esta aos respectivos autos de fallencia. Pede deferimento. Rio 13 de novembro de 1896. — *José Caetano de Araujo*. (Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de duzentos e vinte réis.) Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 14 de novembro de 1896. — *Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são convocados os credores do fallido *José Caetano de Araujo*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez, ás 11 horas, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre a concordata apresentada pelo fallido, ou formar-se o contracto de união. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junto aos autos. Rio, 9 de dezembro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De convocação de credores da massa fallida de *Oberlaender, Fernandes & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 17 do corrente mez, a 1 1/2 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou firmar-se o contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que correndo por este juizo e cartorio do escripto que este subscrive, o processo da fallencia de *Oberlaender, Fernandes & Comp.*, achando-se o processo em devidos termos, foi por parte dos syndicos, apresentada a seguinte petição: Illmo. Exm. Sr. juiz commercial—Dizem os syndicos da fallencia de *Oberlaender, Fernandes & Comp.*, que tendo procedido com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas á arrecadação dos bens dos fallidos, e não havendo encontrado livros entre os bons arrecadados, e estando por conseguinte em termos de proceder á reunião dos credores, requerem a V. Ex. autorisar que sejam para esse fim passados os respectivos editaes, dada vista ao Dr. curador para apresentação do seu relatório. Nestes termos P. P. deferimento e mercê. Rio, 10 de dezembro de 1896. — O advogado, *Mario Antonio da Costa*. (Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de duzentos e vinte réis.) Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 10 de dezembro de 1896. — *Montenegro*. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo qual convocam-se os credores da massa fallida de *Oberlaender, Fernandes & Comp.* para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia e hora acima designados, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou forma-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de dezembro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escripto, o subscrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

13ª Pretoria

De citação a herdeiros incertos e ausentes
com o prazo de 60 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo-se iniciado neste juízo o inventário dos bens do finado José Corrêa Meirelles, de quem é inventariante sua viúva Maria Preciosa Alves dos Santos, declarando esta no respectivo termo que seu marido falleceu em 27 de janeiro do corrente anno de 1896, sem testamento e sem deixar herdeiros, quer descendentes, quer ascendentes, e querendo concluir o inventário, observados todos os termos de direito, afim de ser homologado o mesmo inventário e ella viúva reconhecida como unica e universal herdeira, requereu a citação edital de herdeiros incertos e ausentes, conforme a petição do teor seguinte: Illm. Ex.ª Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria. Diz D. Maria Preciosa Alves dos Santos, inventariante dos bens de seu finado marido José Corrêa Meirelles, que, não existindo herdeiros conhecidos, requer a V. Ex.ª se digne de ordenar que sejam expedidos editaes de citação aos herdeiros incertos e ausentes daquelle finado até o 10º grão, para virem se habilitar a herança, sob pena de serem excluidos da mesma herança, ficando a supplicante herdeira, na forma da lei, sendo os editaes com o prazo de 60 dias, pelo que E. R. M. Capital Federal, 3 de dezembro de 1896. P. P. — *Henrique Andrade*. Estava sellada. Na qual petição dei o despacho seguinte: Sim. Rio, 4 de dezembro de 1896 — *A. de Oliveira*. Em virtude deste despacho se passa o presente edital de citação com o prazo de 60 dias e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa a affixados nos loga: s do costume, pelos quaes são chamados os herdeiros incertos e ausentes do referido finado, para, no prazo referido, virem habilitar-se á herança, sob pena de serem della excluidos e considerata a viúva e inventariante D. Maria Preciosa Alves dos Santos com unica e universal herdeira. E para que chegue ao conhecimento de todos e corra o prazo mencionado de 60 dias, assim se faz publico. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, aos 4 de dezembro de 1896. Eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrovo. — *José Augusto de Oliveira*.

Rectificação

No edital de citação com o prazo de 10 dias aos credores de Antonio Fernandes Ribeiro e publicado no *Diário Official* de 13 do corrente á pagina 5288, onde lê se: conforme o julgado e termos do art 123 do decreto n. 917, deve ler-se: conforme o julgado e nos termos do art. 128 do decreto n. 917, segundo se acha no original.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL	DA CAPITAL	ESTALLIO
<i>Pragas</i>	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 1/8	8 31/32
Sobre Paris.....	120 1/2	120 5/8
Sobre Hamburgo.....	122 1/2	123 1/4
Sobre Italia.....	—	120 2/3
Sobre Portugal.....	—	450 1/2
Sobre Nova York.....	—	5 53/64

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$ de 5 %/o ex j.....	915\$000

Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %/o ex j.....	915\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895 port.....	929\$000
<i>Banco</i>	
Banco da Republica do Brazil, c/ 50 %/o.....	61\$500
Dito idem, idem, idem, integro.....	136\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000
<i>Companhias</i>	
Companhia Loteria Nacional.....	22\$000
Dita Alliança Mercantil.....	24\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	26\$500
Dita Central do Brazil.....	80\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	112\$000
Dita de Tecidos Alliança.....	160\$000
<i>Debentures</i>	
Deb. Evoneas Fluminenses E 20.....	80\$000
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1896. — <i>Jão Jacome de Campos</i> , syndico.	

Última cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1895 de 1:000\$.....	2:350\$000
Ditas idem de 1895, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:500\$000
Ditas idem de 1891, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	929\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	903\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.....	156\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:430\$000
Ditas idem mudas, 4 %/o.....	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o ex j.....	940\$000
Ditas idem mudas de 5 %/o, idem.....	965\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo 500 francos, 5 %/o.....	340\$000
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União de S. Paulo

Balanco em 30 de novembro de 1896 comprehendendo as agencias

ACTIVO

Secção emissora

Thesouro Nacional:	
Conta de depositos de apólices—Saldo desta conta...	10.001:500\$000

Secção commercial

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	27.931:240\$000
Conta de integração.....	6.400:000\$000
21.531:240\$000	
Titulos descontados.....	1.448:956\$041
Efeitos a receber.....	61:686\$790
1.510:643\$731	

Contas correntes: movimento e garantidas.....	5.573:249\$593
Apólices geraes e valores diversos.....	438:992\$180
Apólices do Estado do Paraná	811:475\$000
Caução da directoria.....	140:000\$000
Caixas filiaes, conta corrente	673:055\$000
Caixas filiaes, conta de capital.....	1.000:000\$000
Valores caucionados.....	1.415:407\$300
Cauções e valores depositados	0.823:588\$950
Bemfeitorias, moveis e utensilios.....	44:080\$720
Diversos.....	6.031:283\$005
Juros, gastos geraes, etc.....	110:157\$541
Juros a receber de fundos publicos.....	2.349:663\$030
Titulos em liquidação.....	55:342\$280
Caixa: moeda corrente....	546:321\$201

Secção hypothecaria e industrial

Empre-timos urbanos e rurais.....	4.587:788\$308
Hypotheças em garantia de empréstimos.....	9.451:318\$745
Immoveis: propriedades do banco e bens adjudicados.....	5.995:442\$256
Letras hypothecarias.....	3.321:402\$000
Fabricas.....	6.289:838\$665
Prestações a receber.....	1.356:885\$560
Diversos.....	46:307\$006
Explorações.....	99:362\$913
Bens hypothecados.....	7.288:127\$272
E. F. de Uberaba a Coxim c/ exp.....	191:265\$370
Total.....	97.688:744\$416

PASSIVO

Secção emissora

Emissão:	
Notas em circulação.....	9.994:500\$000
Notas pre-scriptas.....	7:000\$000
10.001:500\$000	
<i>Secção commercial</i>	
Capital subscripto.....	40.000:000\$000
Depositantes:	
Em contas correntes de movimento.....	1.528:371\$638
Por letras e a prazo fixo.....	93:986\$250
1.622:357\$888	

Deposito da directoria.....	140:000\$000
Titulos e valores pertencentes a terceiros.....	545:485\$790
Garantias diversas.....	6.349:788\$950

Caixas filiaes:

Capital a realizar.....	550:000\$000
Agio do euro.....	1.406:439\$740
Banco da Republica do Brazil.....	4.928:752\$313
Saques a pagar.....	8:641\$070
Valores depositados em caução.....	883:000\$000
Descontos, commissões, etc.....	162:761\$060
Juros de letras hypothecarias.....	5:389\$500
Juros de fundos publicos.....	927.939\$000
Dividendos: saldo não reclamado.....	40:142\$100
Lucros suspensos para dividendos.....	735:094\$200

Reservas:

Fundo de reserva.....	514:747\$230
Dito de garantia das letras hypothecarias.....	826:190\$160
Dito de constituição do capital.....	336:195\$480
Lucros suspensos.....	765:085\$673
Reserva especial.....	90:000\$000
2.532:218\$543	

Secção hypothecaria e industrial

Emissão de letras hypothecarias.....	9.272:300\$000
Letras sorteadas.....	128:300\$000
Amortizações.....	719:187\$248
Garantias de empréstimos.....	9.451:318\$745
Dita do empréstimo industrial.....	7.288:127\$272
Total.....	97.688.744\$416

S. E. ou O.—S. Paulo 9 de dezembro de 1896.—*A. de Lacerda Franco*, presidente.—*Horacio Berlinck*, contador.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.